



Estado de São Paulo

# Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-000-Fone: (17)3242-3191  
[www.camaramirassol.sp.gov.br](http://www.camaramirassol.sp.gov.br) - [administracao@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:administracao@camaramirassol.sp.gov.br)

## POLÍTICA DE USO DAS REDES SOCIAIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

A Câmara de Mirassol utiliza as redes sociais como ferramentas de comunicação institucional e de aproximação com o cidadão mirassolense. Nosso objetivo é sempre zelar pela informação, transparência e respeito, sendo que todo o conteúdo publicado está de acordo com as políticas e termos das plataformas digitais.

Nossas redes sociais também são espaços de interação e debate. No entanto, para que seja uma relação saudável e produtiva, espera-se que, ao acessar cada página, o usuário também tenha ciência do intuito dos canais e respeite as regras de uso.

Além disso, é importante destacar que, em tempos de propagação de “fake news”, também é novo papel legal e institucional, impedir a disseminação de inverdades, propagação de ódio e preconceitos, inclusive os previstos como crime. Todo esse direcionamento obedece às políticas de uso das plataformas, mas principalmente aos direitos e deveres de nossa Constituição Federal.

Portanto, em caso de violação às condições, a Câmara se reserva ao direito de remover comentários e bloquear usuários que não respeitarem os seguintes tópicos:

- 1. Publicarem comentários com termos abusivos, difamatórios, obscenos ou preconceituosos;**
- 2. Publicarem comentários fraudulentos, inverídicos ou com informações que induzam outros usuários ao erro ou venham a incitar a desordem;**
- 3. Publicarem comentários que violem termos da lei, normas e regulamentos, bem como firam a propriedade intelectual;**
- 4. Publicarem informações de promoção de campanha política, propaganda pessoal ou de qualquer empresa/organização, sem**



Estado de São Paulo

# Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-000-Fone: (17)3242-3191  
[www.camaramirassol.sp.gov.br](http://www.camaramirassol.sp.gov.br) - [administracao@camaramirassol.sp.gov.br](mailto:administracao@camaramirassol.sp.gov.br)

**autorização prévia, bem como SPAM (publicações repetidas em diferentes mensagens);**

- 5. Utilizarem perfis falsos para incitar discussões, disseminar informações duvidosas ou qualquer conteúdo que prejudique o objetivo deste canal;**

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Qualquer comentário ou publicação feito por terceiros na página são de total responsabilidade de seu autor, sujeita aos termos da lei e às condições previstas nesta Política de Uso.

- As redes sociais são canais de atendimento inicial ao público para orientação. Ou seja, questões que exijam detalhes técnicos ou solução de problemas serão encaminhados à Ouvidoria Legislativa. O contato pode ser feito diretamente via WhatsApp 3243-3459 ou pelo site <https://camaramirassol.sp.gov.br/ouvidoria> para o direcionamento correto e atendimento da demanda.

- Estando de acordo com as condições, qualquer cidadão ou usuário é muito bem-vindo às páginas oficiais para se informar, curtir e compartilhar as informações e os serviços de interesse público da cidade.

### **Acesse:**

Facebook: <http://www.facebook.com/camaramirassol>

Instagram: <http://www.instagram.com/camaramirassol>

Youtube: <http://www.youtube.com/camarademirassoloficial>

**ELEN VALERETO SILVA**

JORNALISTA